

LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA
ORGANIZADOR

EDUCAÇÃO

**DILEMAS
CONTEMPORÂNEOS
VOLUME X**



Pantanal Editora

2021

Lucas Rodrigues Oliveira
Organizadores

Educação
Dilemas contemporâneos
Volume X



Pantanal Editora

2021

Copyright© Pantanal Editora

Editor Chefe: Prof. Dr. Alan Mario Zuffo

Editores Executivos: Prof. Dr. Jorge González Aguilera e Prof. Dr. Bruno Rodrigues de Oliveira

Diagramação: A editora. **Diagramação e Arte:** A editora. **Imagens de capa e contracapa:** Canva.com. **Revisão:** O(s) autor(es), organizador(es) e a editora.

Conselho Editorial

Grau acadêmico e Nome

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Prof. Msc. Adriana Flávia Neu
Prof. Dra. Albys Ferrer Dubois
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior
Prof. Msc. Aris Verdecia Peña
Prof. Arisleidis Chapman Verdecia
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva
Prof. Dr. Bruno Gomes de Araújo
Prof. Dr. Caio Cesar Enside de Abreu
Prof. Dr. Carlos Nick
Prof. Dr. Claudio Silveira Maia
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos
Prof. Dr. Cristiano Pereira da Silva
Prof. Ma. Dayse Rodrigues dos Santos
Prof. Msc. David Chacon Alvarez
Prof. Dr. Denis Silva Nogueira
Prof. Dra. Denise Silva Nogueira
Prof. Dra. Dennyura Oliveira Galvão
Prof. Dr. Elias Rocha Gonçalves
Prof. Me. Ernane Rosa Martins
Prof. Dr. Fábio Steiner
Prof. Dr. Fabiano dos Santos Souza
Prof. Dr. Gabriel Andres Tafur Gomez
Prof. Dr. Hebert Hernán Soto Gonzáles
Prof. Dr. Hudson do Vale de Oliveira
Prof. Msc. Javier Revilla Armesto
Prof. Msc. João Camilo Sevilla
Prof. Dr. José Luis Soto Gonzales
Prof. Dr. Julio Cezar Uzinski
Prof. Msc. Lucas R. Oliveira
Prof. Dra. Keyla Christina Almeida Portela
Prof. Dr. Leandro Argenteo-Martínez
Prof. Msc. Lidiene Jaqueline de Souza Costa Marchesan
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann
Prof. Msc. Marcos Pisarski Júnior
Prof. Dr. Marcos Pereira dos Santos
Prof. Dr. Mario Rodrigo Esparza Mantilla
Prof. Msc. Mary Jose Almeida Pereira
Prof. Msc. Núbia Flávia Oliveira Mendes
Prof. Msc. Nila Luciana Vilhena Madureira
Prof. Dra. Patrícia Maurer
Prof. Msc. Queila Pahim da Silva
Prof. Dr. Rafael Chapman Auty
Prof. Dr. Rafael Felipe Ratke
Prof. Dr. Raphael Reis da Silva
Prof. Dr. Renato Jaqueto Goes
Prof. Dr. Ricardo Alves de Araújo
Prof. Dra. Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos
Prof. Dr. Wéverson Lima Fonseca
Prof. Msc. Wesclen Vilar Nogueira
Prof. Dra. Yilan Fung Boix
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme

Instituição

OAB/PB
Mun. Faxinal Soturno e Tupanciretã
UO (Cuba)
IF SUDESTE MG
Facultad de Medicina (Cuba)
ISCM (Cuba)
UFESSPA
UEA
UNEMAT
UFV
AJES
UFGD
UEMS
IFPA
UNICENTRO
IFMT
UFMG
URCA
ISEPAM-FAETEC
IFG
UEMS
UFF
(Colômbia)
UNAM (Peru)
IFRR
UCG (México)
Mun. Rio de Janeiro
UNMSM (Peru)
UFMT
Mun. de Chap. do Sul
IFPR
Tec-NM (México)
Consultório em Santa Maria
UFJF
UEG
FAQ
UNAM (Peru)
SEDUC/PA
IFB
IFPA
UNIPAMPA
IFB
UO (Cuba)
UFMS
UFPI
UFG
UEMA
IFB
UFPI
FURG
UO (Cuba)
UFT

Conselho Técnico Científico

- Esp. Joacir Mário Zuffo Júnior
- Esp. Maurício Amormino Júnior
- Esp. Tayronne de Almeida Rodrigues
- Lda. Rosalina Eufrausino Lustosa Zuffo

Ficha Catalográfica

| Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG) | |
|---|---|
| E24 | Educação [livro eletrônico] : dilemas contemporâneos: volume X / Organizador Lucas Rodrigues Oliveira. – Nova Xavantina, MT: Pantanal, 2021. 51p. : il. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web ISBN 978-65-81460-18-1 DOI https://doi.org/10.46420/9786581460181 1. Educação. 2. Aprendizagem. 3. Gestão escolar. I. Oliveira, Lucas Rodrigues. CDD 370.1 |
| Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422 | |



Nossos e-books são de acesso público e gratuito e seu download e compartilhamento são permitidos, mas solicitamos que sejam dados os devidos créditos à Pantanal Editora e também aos organizadores e autores. Entretanto, não é permitida a utilização dos e-books para fins comerciais, exceto com autorização expressa dos autores com a concordância da Pantanal Editora.

Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000.
Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil.
Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp).
<https://www.editorapantanal.com.br>
contato@editorapantanal.com.br

Apresentação

Chegamos ao décimo volume da obra “Educação: dilemas contemporâneos” com a certeza de que ainda há muito a ser discutido sobre a educação nacional e que, certamente, com a pandemia chegando ao fim – graças às pesquisas científicas –, muitas questões surgirão nesse recomeço.

O capítulo de abertura dessa obra “Literatura no século XXI: encantamentos das leituras a partir das perspectivas digitais” apresenta uma importante discussão a respeito do uso das novas tecnologias para a construção do conhecimento do aluno, nesse caso, observando como a tecnologia pode influenciar a leitura literária.

Vai-se discutir nessa edição também as “Conjuntura das políticas públicas educacionais brasileira: concepção e mecanismos”. Nesse capítulo, serão propostas reflexões sobre as políticas públicas brasileiras relacionadas ao campo educacional.

Há um texto, nessa edição, extremamente interessante: “Educação para as relações étnico raciais”. Em um país como o Brasil – marcado desde seu “descobrimento” pelas relações violentas de poder entre raças – cabe sempre a reflexão sobre as desigualdades étnico-raciais em todos os ambientes, principalmente no escolar.

Caminhando na mesma direção descrita no parágrafo de cima, o capítulo intitulado “Das imagens iconográficas dos negros escravos de Debret ao racismo estrutural no séc. XXI em Jeremias-Pele. Aqui, analisando as duas obras que compõem o título, busca-se retratar o racismo estrutural - iniciado com a escravidão dos negros em solo brasileiro.

Em “Políticas Públicas de educação e as provas padronizadas no Brasil: percurso histórico entre 1970 e 2020”, como os próprios autores esclarecem, objetiva-se delinear o percurso histórico pelo qual passou as provas padronizadas brasileiras, a partir das políticas públicas nacionais – entre 1970 e 2020.

Lucas Rodrigues Oliveira


Sumário

| | |
|---|-----------|
| Apresentação | 4 |
| Capítulo I | 6 |
| Literatura no Século XXI: Inovando as práticas de Leituras a partir das Perspectivas Digitais | 6 |
| Capítulo II | 12 |
| Políticas Públicas de educação e as provas padronizadas no Brasil: percurso histórico entre 1970 e 2020 | 12 |
| Capítulo III | 22 |
| Das imagens iconográficas dos negros escravos de Debret ao racismo estrutural no sec XXI em Jeremias-Pele | 22 |
| Capítulo IV | 28 |
| Educação para as relações étnico-raciais | 28 |
| Capítulo V | 39 |
| Conjuntura das políticas públicas educacionais brasileira: Concepção e mecanismos | 39 |
| Índice Remissivo | 50 |
| Sobre o organizador | 51 |

Conjuntura das políticas públicas educacionais brasileira: Concepção e mecanismos

Recebido em: 16/11/2021

Aceito em: 17/11/2021

 10.46420/9786581460181cap5

Ariane Dantas^{1*} 

INTRODUÇÃO

Políticas públicas educacionais constituem um conjunto articulado de ações, decisões e incentivos oriundas do poder público que visam provocar alterações no interior da escola, em especial, nos seus princípios e, por decorrência, na forma de organização e desenvolvimento do trabalho escolar, portanto, interferindo diretamente nas práticas dos professores e em sua cultura (Delgado, 2011).

Neste universo de reconstrução de sentidos e realinhamento de lugares sociais, as políticas públicas educacionais têm importante papel: o de contribuir para apaziguar as angústias próprias destes períodos de crise institucional, colaborando na construção de conceitos e na elaboração de estratégias que nos permita vivenciar esta transição de maneira o mais saudável possível. Com alterações das políticas públicas se propõem implementar objetivos os quais poderão alterar uma realidade em resposta a demandas e interesses envolvidos (Lima; D'ascenzi, 2013).

Como suportes fundamentadores das políticas públicas educacionais brasileira, tem-se as Constituições Federativas, Leis de Diretrizes e Base da Educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Estão postos na Constituição Federativa de 1988 - Capítulo III - Seção I Da Educação, nos artigos 205 a 214, os direitos que alicerçam as garantias à educação vigente no nosso país. Contudo, a Carta Magna não é um instrumento estático. De acordo com o contexto sociopolítico-econômico e o entendimento dos intelectuais e autoridades, são construídas ainda as Emendas Constitucionais, dentre outros instrumentos legais, que alteram alguns daqueles dispositivos - somando-se de tal modo, aos já estabelecidos.

Nesse sentido, cita-se o Estatuto da Criança e do Adolescente quando se trata dos direitos e garantias à educação. No Art. 4º descreve que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Sendo assim, faz-se necessário reportar ao passado para registrar a trajetória, os desafios e conquistas no desenvolvimento da educação brasileira. Até porque,

¹ Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva, FMVZ, UNESP, Botucatu, SP, Brasil.

* Autora correspondente: dantas.vet@gmail.com.

numa clara alusão a Heródoto de Halicarnasso: “pensar o passado para compreender o presente e idealizar o futuro”.

Dessa forma, o presente trabalho tem por objetivo apresentar uma síntese histórica da evolução do processo de normatização do ensino brasileiro, perpassando pela doutrinação/ensinamento catequético predominante na colônia, destacando os principais documentos norteadores atuais que balizam a educação básica brasileira, compreendida pela: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e suas modalidades.

INFLUÊNCIA DA COLONIZAÇÃO

A implantação da educação brasileira está intrinsecamente ligada ao programa religioso instaurado pelos jesuítas que aqui permaneceram por dois séculos. Os padres e religiosos da Companhia de Jesus tinham como objetivo primário a catequização e a introdução da educação, através da fé, aos aborígenes, e mais tarde aos primeiros imigrantes (Neto; Maciel, 2008).

Para a efetivação desse processo de conquista, os religiosos foram responsáveis pela fundação das primeiras escolas, colégios, igrejas, missões e seminários, conquistando território adentro e gradativamente a civilização, sempre no sentido do litoral para o interior do Brasil Colônia. Ou seja, os mecanismos exercidos pelos jesuítas na aplicação dos ideais portugueses à embrionária nação, deram a esses o título de “primeiros mentores” da nossa educação (Costa, 2009).

Dessa forma, a Companhia de Jesus com propósito humanista, influenciou de maneira significativa na formação da sociedade brasileira. E, por conseguinte, o Cristianismo vai representar, portanto, peça de primeira ordem na construção da pirâmide colonial brasileira e, constituir a primeira raiz de nossa educação (Ribeiro, 2010).

De modo que o país movido pela política colonialista, nesse caso Portugal, ao integrar o cristianismo ao colonialismo, através do exercício da catequese reforça e expande a fé católica. Nesse processo de conquista, percebe-se que os valores, as crenças, os costumes e a língua do povo conquistado, são ignorados em detrimento aos ideais do país de origem (Almeida, 2014).

TRANSPLANTAÇÃO CULTURAL

Conforme conhecimento histórico, os portugueses são os responsáveis pelo descobrimento do Brasil, também inegável afirmar a bagagem ideológica impressa pelos ultramarinos. Bem como se afere a esses, o forte interesse em vincar sua linguagem aos nativos (Ferreira, 2010).

Um dos elementos primordiais do conquistador é a inserção da sua língua ao povo conquistado, como forma de afirmação da conquista e domínio. Para Saussure (2000), a qualquer época que remontemos, por mais antiga que seja, a língua aparece como uma herança da época precedente. No caso do nosso país foi a “herança” da Língua Portuguesa, porém, no decorrer do tempo, sofre inegavelmente

interferência das línguas dos índios, escravos e de outros povos aportados no novo mundo, mas, sobretudo, aquela se mantém, como base por excelência.

“Sob o plano político, temos uma sociedade composta de três raças diferentes - a branca, a negra e a indígena – na qual se confrontam línguas, costumes, usos, tradições, crenças europeias, africanas e nativas. Sob o plano pedagógico até a chegada dos jesuítas estamos diante de uma sociedade em que as instituições escolares são ainda desconhecidas, respondendo por um analfabetismo quase absoluto (...).” (Feitosa, 1985).

Percebe-se que a unidade religiosa vinculada à unidade política, exercitada pelos jesuítas, durante os dois séculos que permaneceram no Brasil Colônia, provocam consequências desastrosas no comportamento e na linguagem, tanto à comunidade indígena como à acanhada sociedade que emerge, alterando o modo de vida daqueles e, os ensinamentos impostos, resultam numa efetiva transplantação cultural (Varejão, 2009).

Segundo Saussure (2000), os costumes de uma nação têm repercussão na língua e, por outro lado, é em grande parte a língua que constitui uma Nação. Fecha-se o ciclo do período da Companhia de Jesus e, coincidentemente, em 03 de setembro de 1759 é instituída a língua portuguesa no Brasil.

ELITIZAÇÃO DO ENSINO

A partir do século XVI o programa educacional evolui gradativamente para uma elitização, curvando-se à uma nova clientela oriunda da aristocracia dos senhores dos engenhos, a emergente burguesia do século XVII e aos donos de mineração do século XVIII. Colégios mais imponentes são construídos para os filhos das famílias mais abastadas - a chamada elite colonial, com objetivo da formação de letrados e eruditos. (...) Que bem retratam os medievais propósitos pedagógicos dominantes em Portugal à esta época (Feitosa, 1985).

A expulsão dos jesuítas provocou, entre outras coisas, a desorganização do sistema de ensino edificado no Brasil/colônia. O cenário social já não é o mesmo e a prática do ensinamento catequético exercido até então já não corresponde aos anseios da elite constituída da época (Romanelli, 2003).

Nota-se, portanto, dois momentos distintos na aplicação do ensinar: a clientela antes assistida é substituída pelos filhos da aristocracia emergente. A elite era uma ilha de letrados num mar de analfabetos, ou seja, somente àqueles que podem pagar pela formação acadêmica. Seguindo o modelo da instrução de Portugal, os missionários, “tios padres” passam a dedicar um esforço maior na preparação do educando rico à complementação do ensino europeu (Saviani, 2007).

Introduzidas pela reforma de estudos, as aulas régias já desvinculadas do formato catequético, assumem um caráter mais catedrático, ficando, portanto, restrita à elite, ou seja, àqueles que podiam pagar pela formação de seus filhos (Cardoso, 2002). Contudo, em 1872, com o primeiro senso, o analfabetismo apareceu em números e chocou a sociedade. Diante disso, a elite passou a questionar como poderia construir um país civilizado e próspero com a população analfabeta (Bezerra et al., 2015).

Através dos clássicos da literatura brasileira, é possível perceber o registro de fatos, acontecimentos do cotidiano, documentos e hábitos comuns ao período das publicações, vejamos alguns exemplos:

XXVI

Em cuidadosa escola, o temor santo

Antes das artes a qualquer se ensina;

Dão-lhe lições de ler, contar, de canto,

E o catecismo da cristã doutrina:

Vendo-os o rude pai, concebe espanto,

E pelo filho a mãe à fé inclina,

Nem de meio entre nós mais apto se usa

Que aquela gente bárbara reduza (Durão, 2003).

Mais tarde, Raul Pompéia no romance *O Ateneu* configura a educação formal, nos liceus e colégios com outro formato e realidade, isto é, fundamentalmente destinada ao atendimento dos propósitos das famílias mais ricas.

De fato, os educandos do Ateneu significavam a fina flor da mocidade brasileira. (...) não havia família de dinheiro, enriquecida pela setentrional borracha ou pela charqueada do sul, que não reputasse um compromisso de honra com a posteridade doméstica mandar dentre seus jovens, um, dois, três representantes abeberar-se à fonte espiritual do Ateneu (Pompéia, 1996).

O primeiro espaço oficial, destinados ao ensino educacional e à acomodação dos jesuítas foi o Colégio dos Meninos de Jesus (1550) situado em Salvador. Quatro anos depois (1554), foi criado o Pátio do Colégio, que marcou a fundação de São Paulo. Ainda em São Paulo, na década de 1870 os pastores protestantes, movidos pelo objetivo de divulgarem a religião, fundaram o Mackenzie College. A partir do século XVIII, há um aumento significativo de construções, de caráter educativo, em vários outros estados do país, para o atendimento da nova classe estudantil (Olinda, 2003). Urge, no entanto, a necessidade de dar suporte legal às instituições de ensino e ao ensino propriamente, isto é, instrumentos formais que as legitime (Silva; Souza, 2011).

REFORMAS DEFINIDORAS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Para os propósitos deste texto, importa registrar, as importantes reformas políticas definidoras do processo de ensino no Brasil, tidas como manifestações de legitimação das orientações educacionais, a seguir:

Benjamim Constant (1890)

Reforma da educação primária e secundária do Distrito Federal, ensino superior, artístico e técnico no País. Considerada o marco inicial normativo da educação, de caráter elitista e liberal, propõe

a organização das etapas do processo educativo. Inaugurada sob os reflexos da transição império/república.

Epitácio Pessoa (1901)

De 1901 a 1911, a educação no Brasil se orientou pelo código dos institutos de ensino superior e secundário, conhecido como Código Epitácio Pessoa. Preocupou-se com aspectos regulamentares, baixando normas para a equiparação das escolas particulares e para o processamento dos exames de maturidade. Cuidava de horários, programas, exames e salários de professores. Permitia o acesso feminino aos cursos secundários e superiores.

Rivadavia Correia (1911)

Baseada nas ideias do ensino livre, a Reforma Rivadavia da Cunha Correia permitiu aos estabelecimentos de ensino secundário a realização de exames reconhecidos oficialmente. Estabelecia a liberdade total do ensino secundário e superior.

Carlos Maximiliano (1915)

Surgiu para reorganizar o ensino, fazendo voltar o ensino secundário e superior à condição de estabelecimentos oficiais e equiparados. Foram instituídos os exames vestibulares.

Rocha Vaz (1925)

Tornou os currículos escolares seriados, elaborando programas oficiais e restituindo bancas examinadoras para o ensino particular. Estabelece o concurso da união para a difusão do ensino primário, organiza o departamento nacional do ensino, reforma o ensino secundário.

Francisco Campos (1931)

Reestruturou o ensino superior com a elaboração do estatuto das universidades. O ensino secundário passou a ter sete séries, sendo cinco de estudo básico e duas propedêuticas para as futuras especializações. O ensino das línguas vivas foi renovado, introduzindo o método direto e se estabeleceu a inspeção técnica, subdividida em três áreas: letras; ciências matemáticas, física e química; ciências biológicas e sociais.

Gustavo Capanema (1942)

Promoveu a reforma do ensino secundário, dividindo-o em dois ciclos: Ginásio, clássico e científico - reagindo contra as tendências intelectualizantes e naturalistas da reforma anterior, a nova reforma colocou entre as finalidades do ensino secundário a de formar a personalidade integral do adolescente e de acentuar, na formação espiritual do educando, a consciência patriótica e humanística.

Passa o tempo, mudam-se os regimes de governo, alteram-se os conceitos do ensino e, então, criam-se leis, decretos, instruções normativas, tudo em prol da evolução educacional (Bittar e Bittar, 2012). Destaca-se alguns eventos que consideramos importantes para a consolidação da educação brasileira:

1. Ano 1930 - Criação do ministério da educação e saúde.

2. Ano 1934 - A constituição federal institui pela primeira vez a educação como direito de todos.
3. Ano 1942 a 1946 - Curso secundário passa a ser constituído do ginásio e do colegial. A legislação recomenda que as mulheres frequentem escolas exclusivamente femininas.
4. Ano 1959 - Divulgação do manifesto dos educadores. O documento critica o discurso conservador da igreja católica sobre o ensino e a lei que defendia o apoio à escola privada.
5. Ano 1961 - Promulgação da lei de diretrizes e base da educação nacional. Determina o fim dos exames de admissão para o colegial.
6. Ano 1967 - A nova constituição federal estabelece a obrigatoriedade do ensino até os quatorze anos. Ano em que foi criado o movimento brasileiro de alfabetização.
7. Ano 1969 - Através de lei foram instituídas as disciplinas de educação moral e cívica no primário, organização social e política no ensino médio e estudos dos problemas brasileiros no e ensino superior.
8. Ano 1982 - O ensino profissionalizante deixa de ser obrigatório no nível médio em detrimento à formação geral.
9. Ano 1985 - É extinto o movimento brasileiro de alfabetização e implantado o projeto educar.
10. Ano 1995 - O ministério da educação lança a tv escola e cria o sistema de avaliação do ensino básico e o exame nacional de cursos.
11. Ano 1996 - Criação do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério. É aprovada lei nº 9394/96 a atual ldb.
12. Ano 1997 - Lançamento dos parâmetros curriculares nacionais, o referencial curricular para a educação infantil e o referencial curricular para as escolas indígenas.
13. Ano 1998 - Criação do exame nacional do ensino médio.
14. Ano 1999 - Implantação do curso de formação, curso de nível médio para professores leigos.

LEIS ORGÂNICAS E DIRETRIZES QUE NORTEIAM O PROCESSO EDUCACIONAL

Cabe lembrar, também, o papel relevante das Leis de Diretrizes e Bases na consolidação das políticas públicas educacionais vigentes, em destaque:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961

Teve como pontos mais inovadores os que se referiam ao ensino médio e superior e aos recursos para a educação. O incentivo a um ensino mais flexível, a fim de se tornar mais eficiente; a melhor equivalência dos cursos; a determinação de elevar o padrão universitário; a flexibilidade curricular. Todas essas providências resultaram numa grande transformação de mentalidade na educação brasileira, até que sobreveio, em 1971, a reforma do ensino de 1º e 2º graus.

Lei de Atualização e Expansão do Ensino de 1º e 2º Graus - Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971

Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. Apresentou uma divisão tríplice do ensino: o 1º e 2º graus, precedendo ao 3º grau ou superior. O 1º grau, abrangendo os antigos cursos primário e ginásial, ou seja, o Ensino Fundamental é ampliado para oito anos; enquanto o Ensino Médio com duração de três ou quatro séries. As disciplinas de Educação Artística, Religião Programa de Saúde tornam-se obrigatórias nos currículos escolares. Extinguem-se as Escolas Normais e introduz a Habilitação do Magistério.

Lei n.º 7.044, de 18 de outubro de 1982

Altera dispositivos da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º grau. Com a necessidade dessas modificações, passou a ser objetivo geral do ensino de 1º e 2º graus propiciar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, preparação para o trabalho.

Em 1985 é extinto o antigo Mobral, dando lugar ao Projeto Educar. Entretanto, percebe-se um aumento considerável de instrumentos legais lançados em favor das políticas públicas educacionais, há progressos e retrocessos, contudo, a grande inclusão acontece nos anos 1990, período em que os governantes priorizam o Ensino Fundamental - inserir no processo educativo, e manter “todas” as crianças, jovens e adultos na escola. A LDB atual dá esse respaldo.

Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Na LDB atual o sistema educacional brasileiro está dividido em dois “Níveis”: Educação Básica e Educação Superior, sendo a primeira responsável pela Educação Infantil: Creches e pré-escolas, Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Profissional Técnica, Educação Jovens e Adultos e, a Educação Superior constituída pelos cursos de graduação.

Conforme preconiza o art. 2º dessa mesma lei: A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Considera-se interessante aprofundar que o ensino nas creches e educação infantil é, prioritariamente, de responsabilidade dos municípios, enquanto ficam a cargo dos estados: Ensino Fundamental, duração nove anos e, Ensino Médio, etapa final da educação básica, com duração de 3 anos.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

Educação Jovens e Adultos, indicada àqueles que não puderam ou não conseguiram estudar na idade convencional. Consolidar uma política de educação de jovens e adultos, concretizada na garantia de formação integral, da alfabetização e das demais etapas de escolarização, ao longo da vida, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade (Conferência Nacional de Educação - Conae, 2010).

Há ainda, o Supletivo online, oferecido àqueles que pelas mesmas razões acima não concluíram seus estudos em tempo - como mais uma forma de certificar a conclusão do Ensino Fundamental aos maiores de quinze anos, Ensino Médio os maiores de dezoito anos.

Educação Profissional Técnica, como conceitua a atual LDB “A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”.

Educação do Campo, de maneira a superar as desigualdades educacionais existentes, a fim de corrigir as diferenças históricas, entre o estudante urbano e do campo, quando esses, oriundos de comunidades rurais, são afetados pela ineficiência do transporte escolar e pelas distâncias geográficas.

A história da educação brasileira traz momentos marcantes de discussão e de formulação de políticas para a educação. Importa citar a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação em cumprimento ao disposto no art. 214 da Constituição Federal. Também de grande relevância para o tema são os documentos finais de avaliação resultante das deliberações da Conferência Nacional de Educação (Conae, 2010) Construindo o Sistema nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de educação, Diretrizes e estratégias de Ação e da Conferência Nacional de Educação 2014, enquanto a II Conferência de Avaliação do Plano Estadual de Educação - Conapee, essa em curso, envolvendo a participação da sociedade das esferas federal, estadual e municipal, num processo conjunto, na Elaboração das Diretrizes, Metas e Estratégias para o próximo decênio. Essas, sempre em consonância com os direitos e garantias estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e, deliberações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atual o Art. 9º A União incumbir-se-á de: Elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Vale destacar outras formas atuais de políticas educacionais institucionalizadas pelo governo federal, referenciais importantíssimos para o processo do ensino brasileiro atual:

- Programa Nacional do Livro Didático - PNLD.
- Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE.
- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.
- Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE.

- Exame nacional do Ensino Médio - ENEM.
- Programa Universidade para Todos - PROUNI.
- Programa Bolsa Família.
- Sistema de Seleção Unificada.
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.
- Programa Nacional de reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA.

CONCLUSÃO

Políticas públicas educacionais são medidas governamentais que regulam e orientam os sistemas de ensino, instituindo a educação escolar. Todavia, as políticas públicas educacionais são tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação. Entretanto, a educação é um conceito muito amplo para se tratar das políticas educacionais.

A educação é algo que vai além do ambiente escolar, pois é tudo que se aprende socialmente, na família, na igreja, na escola e em outros setores a educação só é escolar quando for passível de delimitação por um sistema que é fruto de políticas públicas. Entender as políticas públicas educacionais brasileiras requer uma compreensão da organização da sociedade na qual estas políticas foram criadas e implementadas. Consideramos que é essencial que possamos, a partir do conhecimento da história, compreendermos nossas escolhas no presente de modo a construir um novo futuro. E essa construção é a cada dia, a cada passo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida WRA (2014). A Educação Jesuítica no Brasil e o seu legado para a educação da atualidade. *Revista Grifos*, 36: 117-126.
- Bezerra AAC et al. (2015). A concepção do indicador analfabetismo nas mudanças censitárias no Brasil. *Revista Iberoamericana de Filosofía, Política y Humanidades*, 34: 155-174.
- Bittar M, Bittar M (2012). História da Educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade. *Acta Scientiarum. Education*, 34(2): 157-168.
- BRASIL (1961). Lei n.º 4.024. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação. D.O.U., 20 dez. 1961.
- BRASIL (1971). Lei n.º 5.692. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. D.O.U., 11 ago. 1971.
- BRASIL (1982). Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau.
- BRASIL (1990). Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

- BRASIL (1996). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL (2016). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 01/11/2021.
- Cardoso TMRFL (2002). As Luzes da educação: fundamentos, raízes históricas e práticas das aulas régias no Rio de Janeiro, 1759-1834. *Revista Brasileira De História Da Educação*, 2: 168-170.
- Conferência nacional de educação - Conae (2010). Construindo o Sistema Nacional articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias; Documento Final. Brasília, DF: MEC, 2010b. 164p. Disponível em: <http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final.pdf>. Acesso em: 01/11/2021.
- Costa CJ, Menezes SL (2009). Fundamentos históricos da educação no Brasil. Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá. 166p.
- Delgado APO (2011). Impacto das políticas públicas nas práticas escolares sob a ótica da avaliação de aprendizagem. *Espaço do Currículo*, 4(2): 162-171.
- Durão SR (2003). *Caramuru: poema épico do descobrimento da Bahia (1871)*. São Paulo: Martin Claret. 256p.
- Feitosa A (1985). Raízes da educação no Brasil. *Revista Educação em Debate*, 10: 105-116.
- Ferreira JR (2010). A história da educação brasileira: da colônia ao século XX. São Carlos: EdUFSCar. 123p.
- Lima LL, D'ascenzi L (2013). Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. *Revista Sociologia e Política*, 21(48): 101-110.
- Olinda SRM (2003). A educação no Brasil no período colonial: um olhar sobre as origens para compreender o presente. *Sitientibus*, 29: 153-162.
- Pompéia R (1996). *O Ateneu*. São Paulo: Ática. 186p.
- Ribeiro MLS (2010). *História da educação brasileira: a organização escolar*. Campinas: Autores Associados. 166p.
- Romanelli O (2003). *História da Educação no Brasil*. Petrópolis: Vozes. 142p.
- Saussure F (2000). *Curso de Linguística Geral*. São Paulo: Cultrix. 312p.
- Saviani D (2007). *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Campinas: Autores Associados. 504p.
- Shigunov Neto A, Maciel LSB (2008). O ensino jesuítico no período colonial brasileiro: algumas discussões. *Educar*, 31: 169-189.
- Silva AS, Souza AO (2011). A política educacional no Brasil: Do império à República. *Revista Científica da FASETE*, 5: 69-78.

Varejão FOA (2009). O Português do Brasil: Revisitando a história. Cadernos de Letras da UFF - Dossiê:
Difusão da língua portuguesa, 39: 119-137.

Índice Remissivo

D

Discriminação · 31

E

Educação · 12, 14, 16, 18

Escola · 46

L

Leis · 39, 44

Literatura · 9

P

Provas Padronizadas · 21

R

Reformas · 49

Releitura · 27

Sobre o organizador

  **LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA**



Mestre em Educação pela UEMS, Especialista em Literatura Brasileira. Graduado em Letras - Habilitação Português/Inglês pela UEMS. Atuou nos projetos de pesquisa: Imagens indígenas pelo “outro” na música brasileira, Ficção e História em Avante, soldados: para trás, e ENEM, Livro Didático e Legislação Educacional: A Questão da Literatura. Diretor das Escolas Municipais do Campo (2017-2018). Coordenador pedagógico do Projeto Música e Arte (2019). Atualmente é professor de Língua Portuguesa no município de Chapadão do Sul.

Contato: lucasrodrigues_oliveira@hotmail.com.



Pantanal Editora

Rua Abaete, 83, Sala B, Centro. CEP: 78690-000

Nova Xavantina – Mato Grosso – Brasil

Telefone (66) 99682-4165 (Whatsapp)

<https://www.editorapantanal.com.br>

contato@editorapantanal.com.br